



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2020**  
**PROCESSO Nº 573/2020**  
**OBJETO: Execução global para fornecimento e plantio de mudas e árvores no Parque da Pedreira.**

ATA Nº 01/2020

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e proposta apresentada pela empresa participante no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu a documentação referente ao certame da seguinte empresa: CONSTRUTORA SANTOS EIRELI. De acordo com o estabelecido no Edital, passou a comissão ao recebimento do envelope referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA do licitante participante do presente certame. Após o recebimento procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do participante. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a comissão pela habilitação do licitante participante do certame, por atender às especificações do edital. A seguir deu-se prosseguimento à sessão com a abertura e julgamento da proposta de preços. Concluída a análise e classificação da proposta, elaborou-se o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
CONSTRUTORA SANTOS EIRELI	1	1	Execução global para fornecimento e plantio de mudas e árvores no Parque da Pedreira.	31.706.03

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso ou renúncia expressa por parte da licitante, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 06 de julho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES  
PRESIDENTE

IJUÍ

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO